

PORTARIA Nº 021/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda c/c art. 71, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)**, tendo sua composição prevista na forma da Lei Municipal nº 660/2026 de 20 de fevereiro de 2026 em que compreende o seu artigo 3º.

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SEDETUR)

Titular – **SANTIAGO DA SILVA JACOME** (Secretário da pasta)

Suplente – **MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA** (Servidor da pasta)

Representante das Micro e Pequenas Empreendedoras Municipais (MEI)

Titular – **ERIVALDO GERMINO NUNES** (MEI do ramo motorista turístico)

Suplente – **CAMILA BARBOSA ALBINO** (MEI do ramo alimentício)

Representante das Associações do Município

Titular – **MATHEUS ARAUJO COSTA** (Presidente de Associação Rural)

Suplente – **MARIA DO SOCORRO PAULO RUFINO** (Presidente de Associação de Bairro)

Representante dos agentes artístico-culturais do Município

Titular – **AUGUSTO NETO GONSALVES PEREIRA** (Diretor da Quadrilha Arraiá Estrela do Sertão)

Suplente – **CRISTIANO GABRIEL ALBINO** (Diretor da Quadrilha Arraiá Do Morro)

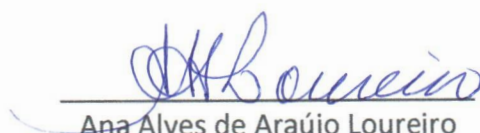
Representante do Artesanato do Município

Titular – **MARIA ALVES DIAS** (Artesã, Professora e Historiadora)

Suplente – **FERNANDA HENRIQUE MARIANO LINS DA SILVA** (Artesã e oficinaira)

Publique-se e dê-se ciência.

Emas, 23 de fevereiro de 2026.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 022/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – NOMEAR a partir do dia 12 de fevereiro, o (a) Sr. (a) **MARIA JOSÉ CAETANO SOARES LEITE**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Fiscalização e Controle da Limpeza Urbana – CC5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 23 de fevereiro de 2026



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal